PORTARIA/DIÁRIAS N.º 009/2023

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 111/2022, de 09 de dezembro de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Luiz Edvaldo Coelho dos Santos		Vereador Presidente		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
São Félix do Araguaia-MT	08/02/2023	08:00	10/02/2023	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1,5	R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)	R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Vereadores do município de Lagoa da Confusão, realizam visita de inauguração da creche Municipal da Aldeia Santa Isabel do Morro e Creche Municipal da Aldeia Fontoura na localidade São Félix do Araguaia, no estado do Mato Grosso visando o funcionamento da mesma para apresentarem proposta de inovação a gestão municipal, e fiscalizando a obra de entrega.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Presidente